



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se acha aberto, o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**, com fulcro no inciso XV, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a exclusividade dos serviços prestados no Município pela contratada.

1 – CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI, CNPJ nº 83.052.191/0008-39, situada na Rod. BR 282 Km 338,2, Bairro Boa Vista – CEP 89620-000 – Cidade Campos Novos - SC.

2 – RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por tratar-se de empresa que presta serviços de pesquisa agropecuária extensão rural de inegável competência, sendo uma empresa do Governo do Estado de Santa Catarina, prestando ótimos serviços a todos os municípios catarinenses.

3 – OBJETO: Contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - EPAGRI, para disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de Trabalho – PAT, viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no PAT, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais, disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no PAT, fornecer cursos de capacitação

técnica aos servidores públicos da contratante que atuam no atendimento aos agricultores residentes no Município, acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao PAT no Município, implementar os trabalhos de interesse do Município e os que lhe couberem no PAT, participar de reuniões quando solicitadas e responsabilizar-se pela execução dos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

Desenvolvimento Rural (SAR) e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação legalmente exigidas, e para a consecução do objeto deste contrato e concretização de interesses comuns e recíprocos, a EPAGRI poderá eventualmente ceder bens móveis e imóveis, por meio de instrumento jurídico próprio negociado entre as partes.

4 – VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 41.400,00, sendo pago em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), até o dia 30 (trinta) de cada mês.

5 – DOTAÇÃO:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS

06.001 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO /

SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO

82 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS

2.501.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERA VIT FINANCEIRO

6 – JUSTIFICATIVA DO VALOR: O valor da contratação é compatível com o valor de mercado.

Sendo assim, deve o Município de Leoberto Leal outorgar a contratação da “Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI” sem a realização de Processo Licitatório, por absoluta impossibilidade e inviabilidade de competição.

Brunópolis/SC, 23 de maio de 2024.

VOLCIR CANUTO
Prefeito Municipal